

EDITAL Nº 64/2024

Processo nº 01415.001045/2023-97

RECLASSIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL DO PRÊMIO DARCY RIBEIRO 2023

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 8, Bloco "N", 14º andar, Edifício CNC III, Brasília-DF, torna pública a **reclassificação que altera o resultado final** do Edital nº 128/2023 – Prêmio Darcy Ribeiro 2023, publicado no D.O.U. de 18 de outubro de 2023. Após constatadas irregularidades em sua documentação, as seguintes instituições são consideradas desclassificadas do certame: **Clube de Regatas do Flamengo (Proposta nº 20112221)**; e **Fundação de Apoio ao Museu Paulista - FAAMP (Proposta nº 10111647)**. Consequentemente, as duas próximas instituições da lista de classificação, em 31º e 32º, respectivamente **Serviço Social da Indústria - SESI (Proposta nº 20111729)** e **Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (Proposta nº 16111605)**, passam a figurar na lista das 30 propostas selecionadas, estando portanto convocadas a entregar, em até 10 (dez) dias desta publicação, a documentação complementar a que se refere o item 13 do Edital.

Joel Santana da Gama

Diretor do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus



Documento assinado eletronicamente por **Joel Santana da Gama, Diretor(a) do Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus**, em 12/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522333** e o código CRC **22D55781**.